



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 23/2023

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e quarenta e um minutos (9:41) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Thiarles Schneider, Jorge Laudenir de Ávila e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade com retificações. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 36/2023 que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Letícia Boettge dos Santos e Vivian Rickes Rosa. Usando seu espaço a Vereadora Letícia Comenta a título de informação que saiu no dia 30 de junho de 2023, uma Portaria do Mapa, estabelecendo novas diretrizes para prevenção de controle e erradicação do mormo no Território Nacional, e, o Serviço Veterinário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul informa que não será emitida normativa complementar a Portaria 593, para o trânsito de equinos no Rio Grande do Sul. Não há mais exigências de exames de mormo para o trânsito e participação de eventos. Portaria esta publicada pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Departamento de Vigilância, Defesa Sanitária Animal e Divisão de Defesa Sanitária do RS. Portanto trata-se do fruto de um trabalho da Frente parlamentar pela Tradição Gaúcha, pela segurança no campo do qual tem a honra de poder participar. Com a palavra a Vereadora Vivian comenta que a partir do dia 16 de julho em todos os domingos, o Restaurante Point e a Barbearia Beer House estarão promovendo um espaço para realização da Feira Colonial. O intuito do mesmo é promover a economia local e o turismo, além de oportunizar um ambiente de lazer para a comunidade e visitantes. Usou o aparte a Vereadora Maria Augustina com questionamentos para melhor esclarecimento a população e a colega deu a devida explicação. ORDEM DO DIA: A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 32/2023 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMSAS” e nº 33/2023 que “ALTERA O ART. 1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.393/2022, QUE INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAviso NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os Pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: VEREADOR MARCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de implantar o projeto que concede adicional de insalubridade em grau máximo segundo a (NR15) a todos os servidores públicos do serviço de motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezoito (18) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e dezesseis minutos(10h:16min). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO